MATRICULA: APARTAMENTO nº 201, do Bloco B, do Conjunto residencial denominado "ACACIAS", contendo sala, três quartos, circulação, depósito, dois banheiros, cozinha, área de serviço e hall e a fração ideal de 0,03125 nas coisas comuns do prédio e do terreno situado no Bairro Santa Cecília, em Maruipe, nesta Capital, na Rua Projetada "E", constituido pelos lotes 32, 33, 34, 35 e 36 da Quadra III do loteamento aprovado pela PMV, com a área total de 1.720,00m2, medindo 71,20m de frente, em linha curva, para a rua Projetada "E"; 36,10m de fundos, em divisa com os lotes 6, 5 e 4; 29,10m de um lado, em divisa com o lote 31 e 31,80m de outro lado, em divisa com o lote 37. PROPRIETÁRIA: CONTREL- CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA., com sede na Rua Alberto Oliveira Santos, 42, Conjunto 1115, nesta cidade, CGC-MF sob nº 28.166.064/0001-86. REGISTRO ANTERIOR: 17.560 de ordem do Lº 3-V, deste. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vitória, 21 de junho de 1978. O OFICIAL .-MQ

R-1-1663 : TRANSMITENTE: CONTREL-CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA., com sede na Rua Alberto Oliveira Santos, 42, Conjunto 1115, nesta cidade, CGC-MF sob nº 28.166.064/0001-86. ADQUIRENTE: JONAS ALTOÉ COGO, brasileiro, solteiro, técnico em eletrônica, portador do CIC nº 251.867.797-68, residente na Avenida Paulino Muller, 939, em Jucutuquara, nesta Capital. TITULO: Compra e Venda. FORMA: Contrato Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca e Quitação Parcial com Desligamento assinado pelas partes contratantes em 08.06.1978 na Caixa Econômica Federal-CEF. VALOR: Cr$ 383.115,00 (trezentos e oitenta e três mil, cento e quinze cruzeiros). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vitória, 21 de junho de 1978. O OFICIAL .-.-.-.-.-.-MQ
TRANSFERIDO

R-2-1663 : CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL=CEF, com sede em Brasília-DF, com CGC-MF sob nº 00.360.305/001. DEVEDOR: JONAS ALTOÉ COGO, brasileiro, solteiro, técnico em eletrônica, portador do CIC nº 251.867.797-68, residente na Avenida Paulino Muller, 939, em Jucutuquara, nesta Capital. TITULO: Hipoteca. FORMA: Contrato Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca e Quitação Parcial com desligamento assinado pelas partes contratantes em 08.06.1978 na Caixa Econômica Federal-CEF. VALOR: Cr$ 345.841,02 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um cruzeiros e dois centavos). O prazo é de 24 anos, por meio de 288 prestações mensais e consecutivas de Cr$ 4.971,47, vencendo-se a primeira delas 30 dias a contar da assinatura do contrato, e as demais em iguais dias nos meses subsequentes, e decrescerão de uma para outra em progressão aritmética cuja razão é de Cr$ 11,51 sujeitas a correção monetária, à taxa nominal de juros de 10% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,4713% ao ano. Hipoteca primeira especial e única. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vitória, 21 de junho de 1978. O OFICIAL .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-MQ
TRANSFERIDO

Av-3-1663 : O Crédito constante do R-2-1663 acha-se representado por uma Cédula Hipotecária Integral nº 37682-Série 01, emitida nos termos do Dec.Lei nº 70 de 21.11.66 em 08.06.1978, pela credora contra os devedor a favor da emitente no valor de Cr$ 345.841,02, a ser pago em 288 prestações mensais, vencendo a primeira em 08.07.1978 na forma do Plano de Equivalência Salarial, cujo valor inicial é de Cr$ Cr$ 4.971,47. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vitória, 21 de junho de 1978. O OFICIAL .-MQ
TRANSFERIDO

"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES"
SELO DIGITAL: 024448.TJS2311.00365 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br Emolumentos: 67,38 Taxas: 20,18 Total: 87,56
CERTIDÃO Nº: 1109955488 EMITIDA EM 2 DE FEVEREIRO DE 2024. ID: FA18AFBF6382FA94DAE18CE266E3DC77

R-4-1.663: TRANSMITENTE: JONAS ALTOÉ COGO, brasileiro, solteiro, técnico em eletrônica, CPF nº 251.867.797/68. ADQUIRENTE: VALDIR GRASSELLI, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 096.268.837/15, residente à Rua Isidro Benezath, 27, Enseada - Praia do Suá, Vitória - Espírito Santo. TÍTULO: Arrematação. FORMA: Carta de Arrematação passada em favor de VALDIR GRASSELLI, dada e passada na Cidade de Vitória, Estado do Espirito Santo, aos 31 de julho de 1986, na Mutual Apetrim - Crédito Imobiliário S/A. VALOR: CZ$ 124.412,46 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e doze cruzados e quarenta e seis centavos). Foram apresentadas as Certidões Negativas Fiscais bem como o Talão de Recolhimento do Imposto de Transmissão nº 299428. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vitória, 27 de agosto de 1986. Eu _____ a conferi. O OFICIAL _____ .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-AP

TRANSFERIDO

R-5-1.663: TRANSMITENTES: VALDIR GRASSELLI, engenheiro, inscrito no CPF nº 096.268.837-15, e sua esposa VANDERLY ALVES ARAUJO GRASSELLI, economiária, inscrita no CPF nº 380.056.207-30, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados nesta Cidade de Vitória, ES. ADQUIRENTES: JOSÉ EUGÊNIO DALLA, funcionário público federal, inscrito no CPF nº 196.096.807-63 e sua esposa MARIA DAS GRAÇAS MAIA DALLA, professora, inscrita no CPF nº 900.439.287-49, brasileiros, casados com regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Cidade de Vitória-ES. TITULO: Compra e venda. FORMA: Escritura lavrada no Cartório Sarlo, nesta Capital, no Lº 17-s, às folhas 137/138, em 08/04/1992, pelo Tabelião Rodrigo Sarlo Antonio. VALOR: Cr$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vitória, 21 de maio de 1992. Eu _____ a conferi. O OFICIAL _____ -.-.-.-.-.-.-.-.-.KC.

AV-6-1.663: CORREÇÃO DE OFÍCIO: "Nos termos do que faculta o art. 213, § 1°, da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que, em virtude de carta de arrematação passada a favor de VALDIR GRASSELLI, dada e passada na Cidade de Vitória, Espírito Santo, aos 31/07/1986, na Mutual Apetrim - Crédito Imobiliário, fica cancelada para todos os fins de direito a hipoteca constante do R-2-1.663, bem como a cédula hipotecária constante da AV-3-1.663". O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 19 de setembro de 1997. Eu _____ a conferi. O OFICIAL _____ KC.

R-7-1.663: TRANSMITENTES: JOSÉ EUGÊNIO DALLA, aposentado, CPF nº 196.096.807-63 e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS MAIA DALLA, aposentada, CPF nº 900.439.287-49, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão de Bens, residentes à Rua Raimundo Vieira do Espírito Santo, nº 39, Edifício Flávia II, aptº 101, Vitória-ES. **ADQUIRENTES:** NILO FERNANDO DA SILVA FARIA, analista de sistemas, CPF nº 769.681.117-72 e sua mulher SIMONE BASTOS FREITAS FARIA,

TRANSFERIDO

"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES"
SELO DIGITAL: 024448.TJS2311.00365 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br Emolumentos: 67,38 Taxas: 20,18 Total: 87,56
CERTIDÃO Nº: 1109955488 EMITIDA EM 2 DE FEVEREIRO DE 2024. ID: FA18AFBF6382FA94DAE18CE266E3DC77

estudante, CPF nº 019.836.657-46, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes à Avenida Maruípe, nº 732, em Maruípe, nesta Capital. **TÍTULO**: Compra e Venda. **FORMA**: Escritura lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas, desta Capital, no Lº 0894, às fls. 157/172, em 30/09/1997. **VALOR**: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo R$ 24.000,00 da CEF, referentes ao financiamento, R$ 10.304,50 da CEF, referentes à utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, e R$ 695,50 com recursos próprios dos adquirentes. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 30 de setembro de 1997. Eu _____ a conferi. O OFICIAL _____ LH

R-8-1.663: CANCELADO **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CGC nº 00.360.305/0001-04. **DEVEDORES**: NILO FERNANDO DA SILVA FARIA, analista de sistemas, CPF nº 769.681.117-72 e sua mulher SIMONE BASTOS FREITAS FARIA, estudante, CPF nº 019.836.657-46, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes à Avenida Maruípe, nº 732, em Maruípe, nesta Capital. **TÍTULO**: Hipoteca-SFH. **FORMA**: Escritura lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas, desta Capital, no Lº 0894, às fls. 157/172, em 30/09/1997. **VALOR**: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). O valor constante do presente registro é meramente estimativo, estando sujeitos os saldos devedores, assim como as prestações, às correções do valor, determinadas na Lei 4.380 de 21/08/1964. **FORMA DE PAGAMENTO**: A constante da Escritura. Hipoteca primeira, especial e única. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 30 de setembro de 1997. Eu _____ a conferi. O OFICIAL _____ LH

AV-9-1.663: "Em virtude de Instrumento de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, expedido em 04/05/2001, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica cancelada para todos os fins de direito a hipoteca constante do R-8-1.663". Lançado no Protocolo sob o nº 118.000. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 10 de julho de 2001. Eu, _____ a conferi. O OFICIAL, _____ MLHH

R-10-1.663: TRANSFERIDO **TRANSMITENTES**: NILO FERNANDO DA SILVA FARIA, analista de sistemas, CPF nº 769.681.117-72 e sua mulher SIMONE BASTOS FREITAS FARIA, estudante, CPF nº 019.836.657-46, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes na Av. Maruípe, nº 732, Maruípe, Vitória-ES. **INTERVENIENTE**: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. **ADQUIRENTE**: BENEDICTA CUNHA DE SOUZA, brasileira, viúva, pensionista, CPF nº 031.025.117-67, residente na Av. Cel. José Martins de Figueiredo, 03 – Fundos, Tabuazeiro, Vitória-ES. **TÍTULO**: Contrato Particular celebrado em 13/08/2001, na CEF. **FORMA**: Compra e Venda. **VALOR**: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), sendo R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), através de recursos próprios da adquirente; R$ 956,26 (novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos), referente aos recursos oriundos da conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS na forma de desconto; e R$ 14.043,74 (quatorze mil, quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), mediante financiamento concedido pela CEF. Lançado no Protocolo sob o nº 118.383. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 20 de agosto de 2001. Eu _____ a conferi. O OFICIAL _____ DSS

"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES"
SELO DIGITAL: 024448.TJS2311.00365 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br Emolumentos: 67,38 Taxas: 20,18 Total: 87,56
CERTIDÃO Nº: 1109955488 EMITIDA EM 2 DE FEVEREIRO DE 2024. ID: FA18AFBF6382FA94DAE18CE266E3DC77

R-11-1.663: **DEVEDORA**: BENEDICTA CUNHA DE SOUZA, brasileira, viúva, pensionista, CPF nº 031.025.117-67, residente na Av. Cel. José Martins de Figueiredo, 03 – Fundos, Tabuazeiro, Vitória-ES. **CREDORA**: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. **TÍTULO**: Contrato Particular celebrado em 13/08/2001, na CEF. **FORMA**: Hipoteca-SFH. **VALOR**: R$ 14.043,74 (quatorze mil, quarenta e três reais e setenta e quatro centavos). **FORMA DE PAGAMENTO**: 180 (cento e oitenta) prestações mensais, vencíveis a partir de 13/09/2001, tendo a primeira parcela o valor de R$ 196,03 (cento e noventa e seis reais e três centavos). O valor constante do presente registro é meramente estimativo, estando sujeitos os saldos devedores, assim como as prestações, às correções do valor, determinadas na Lei 4.380 de 21/08/1964. Hipoteca primeira, especial e única. Lançado no Protocolo sob o nº 118.383. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 20 de agosto de 2001. Eu _____ a conferi. O OFICIAL _____ DSS

CANCELADO

AV-12-1.663: Em virtude da Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, expedida em 25/04/2014 pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica cancelada para todos os fins de direito a hipoteca constante do R-11-1.663. Lançado no Protocolo sob o nº 173.314. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 04 de junho de 2014. Eu, _____ a conferi. O OFICIAL, _____ (JGN)
Selo Digital: 024448.ETV1407.00437
Emolumentos R$ 39,43 Taxas R$ 15,23 Total R$ 54,66

TRANSFERIDO

R-13-1.663: **TRANSMITENTE**: BENEDICTA CUNHA DE SOUZA, brasileira, pensionista, CPF nº 031.025.117-67, viúva, residente na Avenida Coronel José Martins de Figueiredo, nº 3, Fundos, Maruípe, Vitória-ES. **INTERVENIENTE**: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF. **ADQUIRENTES**: GIOVANNA ZAMBELLI COTTA, brasileira, supervisora, CPF nº 094.044.347-36 e seu marido VITOR CAVALCANTE COTTA, brasileiro, gerente, CPF nº 105.026.957-81, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua José Cassiano dos Santos, nº 351, Fradinhos, Vitória-ES. **TÍTULO**: Contrato Particular nº 8.4444.0907432-3 celebrado em 15/05/2015, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **FORMA**: Compra e Venda. **VALOR**: R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), sendo R$ 10.000,00 (dez mil reais), através de recursos próprios dos adquirentes; R$ 65.078,74 (sessenta e cinco mil, setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), da CAIXA, referente aos recursos oriundos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos adquirentes; e R$ 119.921,26 (cento e dezenove mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos), mediante financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Lançado no Protocolo sob o nº 178.574. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 18 de junho de 2015. Eu, _____ a conferi. O OFICIAL, _____ (JGN)

"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES"
SELO DIGITAL: 024448.TJS2311.00365 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br Emolumentos: 67,38 Taxas: 20,18 Total: 87,56
CERTIDÃO Nº: 1109955488 EMITIDA EM 2 DE FEVEREIRO DE 2024. ID: FA18AFBF6382FA94DAE18CE266E3DC77

Selo Digital: 024448.EII1506.00764
Emolumentos R$ 1245,39 Taxas R$ 359,51 Total R$ 1604,9

CANCELADO **R-14-1.663:** **DEVEDORES FIDUCIANTES**: GIOVANNA ZAMBELLI COTTA, brasileira, supervisora, CPF nº 094.044.347-36 e seu marido VITOR CAVALCANTE COTTA, brasileiro, gerente, CPF nº 105.026.957-81, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua José Cassiano dos Santos, nº 351, Fradinhos, Vitória-ES. **CREDORA FIDUCIÁRIA**: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. **TÍTULO**: Contrato Particular nº 8.4444.0907432-3 celebrado em 15/05/2015, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **FORMA**: Alienação Fiduciária. **VALOR**: R$ 124.718,11 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e dezoito reais e onze centavos). **FORMA DE PAGAMENTO**: 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e sucessivas, vencíveis a partir de 15/06/2015, tendo a primeira parcela o valor de R$ 1.300,87 (um mil, trezentos reais e oitenta e sete centavos), reajustadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, com taxa anual de juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500% e taxa anual de juros reduzida de 7,5810% e efetiva reduzida de 7,8500%. Recálculo dos Encargos - Nos 02 (dois) primeiros anos de vigência do prazo de amortização do contrato o valor da prestação de amortização é recalculado, a cada período de 12 (doze) meses, no dia correspondente ao da assinatura do contrato. Os recálculos da prestação de amortização serão efetuados com base no saldo devedor atualizado na forma da cláusula nona, mantidos a taxa de juros, o sistema de amortização e o prazo remanescente do contrato. Os recálculos dos prêmios de seguro serão efetuados com base nos valores do saldo devedor e da garantia, atualizados na forma da cláusula nona e décima quinta, respectivamente, aplicados aos referidos valores os coeficientes relativos às taxas de prêmios vigentes na data do vencimento do encargo. A partir do terceiro ano de vigência do prazo de amortização, o valor da prestação de amortização poderá ser recalculado, trimestralmente, no dia correspondente ao da assinatura do contrato, caso venha a ocorrer o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato. A parcela de juros componente do encargo mensal é recalculada mensalmente sobre o saldo devedor atualizado conforme cláusula nona, mantidos a taxa de juros, sistema de amortização contratados e prazo remanescente. Demais condições: As constantes do Contrato. Composição de Renda para Fins de Indenização Securitária: GIOVANNA ZAMBELLI COTTA: 51,24% e VITOR CAVALCANTE COTTA: 48,76%. **Pelo presente registro a Credora adquire a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 9.514 de 20/11/1997**. Lançado no Protocolo sob o nº 178.574. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 18 de junho de 2015. Eu, _____ a conferi. O OFICIAL, _____ (JGN)
Selo Digital: 024448.EII1506.00764
Emolumentos R$ 1245,39 Taxas R$ 359,51 Total R$ 1604,9

[] **AV-15-1.663:** Em virtude do Espelho Cadastral da Unidade emitido em 03/06/2015 pelo Município de Vitória, ficou provado que o Conjunto Residencial "ACÁCIAS" está situado na Rua Engenheiro Alencar Araripe, nº 90, Santa Cecília, Vitória-ES, e que o imóvel objeto desta matrícula, possui inscrição fiscal nº 4721667 e

"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES"
SELO DIGITAL: 024448.TJS2311.00365 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br Emolumentos: 67,38 Taxas: 20,18 Total: 87,56
CERTIDÃO Nº: 110995488 EMITIDA EM 2 DE FEVEREIRO DE 2024. ID: FA18AFBF6382FA94DAE18CE266E3DC77

acha-se cadastrado no CIM sob o nº 04.02.016.0244.005 Fc: 2. Lançado no Protocolo sob o nº 178.574. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 18 de junho de 2015. Eu, _____ a conferi. O OFICIAL, _____ (JGN)
Selo Digital: 024448.EII1506.00764
Emolumentos R$ 42,03 Taxas R$ 18,31 Total R$ 60,34

AV-16-1.663: Em virtude do Contrato Particular de Compra e Venda e de Alienação Fiduciária nº 071542230010570 celebrado em 26/04/2019 no BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com interveniência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, fica cancelada para todos os fins de direito a alienação fiduciária constante do R-14 desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 196.801. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 04 de junho de 2019. Eu, _____ a conferi. O OFICIAL, _____ (CAC)
Selo Digital: 024448.RBR1905.00404
Emolumentos R$ 53,51 Taxas R$ 16,08 Total R$ 69,59

R-17-1.663: **TRANSMITENTES**: GIOVANNA ZAMBELLI COTTA, brasileira, supervisora, CPF nº 094.044.347-36 e seu marido VITOR CAVALCANTE COTTA, brasileiro, especialista, CPF nº 105.026.957-81, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Engenheiro Alencar Araripe, nº 90, apto 201, Vitória-ES. **ADQUIRENTES**: EWERTON BARCELOS DO NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, empresário, CPF nº 118.210.597-19 e sua mulher BEATRIZ DOS REIS SILVA BARCELOS, brasileira, assessora de eventos, CPF nº 120.092.387-10, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Avenida Adolpho Cassoli, nº 253, Vitória-ES. **TÍTULO**: Contrato Particular nº 071542230010570 celebrado em 26/04/2019, no BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. **FORMA**: Compra e Venda. **VALOR**: R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), sendo R$ 61.400,00 (sessenta e um mil e quatrocentos reais), através de recursos próprios dos adquirentes e R$ 213.600,00 (duzentos e treze mil e seiscentos reais), mediante financiamento concedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Lançado no Protocolo sob o nº 196.801. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 04 de junho de 2019. Eu, _____ a conferi. O OFICIAL, _____ (CAC)
Selo Digital: 024448.RBR1905.00404
Emolumentos R$ 1582,78 Taxas R$ 474,84 Total R$ 2057,62

R-18-1.663: **DEVEDORES FIDUCIANTES**: EWERTON BARCELOS DO NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, empresário, CPF nº 118.210.597-19 e sua mulher BEATRIZ DOS REIS SILVA BARCELOS, brasileira, assessora de eventos, CPF nº 120.092.387-10, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Avenida Adolpho Cassoli, nº 253, Vitória-ES. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2235 e 2041, São Paulo-SP. **TÍTULO**: Contrato Particular nº 071542230010570 celebrado em 26/04/2019, no BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. **FORMA**: Alienação Fiduciária. **VALOR**: R$ 213.600,00

"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES"
SELO DIGITAL: 024448.TJS2311.00365 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br Emolumentos: 67,38 Taxas: 20,18 Total: 87,56
CERTIDÃO Nº: 110995488 EMITIDA EM 2 DE FEVEREIRO DE 2024. ID: FA18AFBF6382FA94DAE18CE266E3DC77

(duzentos e treze mil e seiscentos reais). **FORMA DE PAGAMENTO**: O pagamento do financiamento será realizado por meio de 420 (quatrocentas e vinte) prestações mensais, no valor de R$ 2.129,51 (dois mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos), calculadas conforme Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo-se a primeira prestação em 26/05/2019, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com taxa de juros sem bonificação: taxa efetiva de juros anual de 11,0000%; taxa nominal de juros anual de 10,4815%; taxa efetiva de juros mensal de 0,87%; e taxa nominal de juros mensal de 0,87%; com taxa de juros bonificada: taxa efetiva de juros anual de 8,9900%; taxa nominal de juros anual de 8,6395%; taxa efetiva de juros mensal de 0,72%; e taxa nominal de juros mensal de 0,72%. O saldo devedor será reduzido pelo valor de amortização, correspondente à diferença entre o valor da prestação paga e os juros incorridos no respectivo mês. Demais Condições: As constantes do Contrato. Percentual de Participação na Cobertura Securitária: EWERTON BARCELOS DO NASCIMENTO JUNIOR: 77,07% e BEATRIZ DOS REIS SILVA BARCELOS: 22,93%. **Pelo presente registro o Credor adquire a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 9.514 de 20/11/1997**. Lançado no Protocolo sob o nº 196.801. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 04 de junho de 2019. Eu, _____ a conferi. O OFICIAL, _____ (CAC)
Selo Digital: 024448.RBR1905.00404
Emolumentos R$ 1582,78 Taxas R$ 474,84 Total R$ 2057,62

AV-19-1.663: **TRANSMITENTES**: EWERTON BARCELOS DO NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, empresário, CPF nº 118.210.597-19 e sua mulher BEATRIZ DOS REIS SILVA BARCELOS, brasileira, assessora de eventos, CPF nº 120.092.387-10, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Avenida Adolpho Cassoli, nº 253, Maruípe, Vitória-ES. **ADQUIRENTE**: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nºs 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP. **TITULO**: Ofício expedido em 09/01/2023 pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. **FORMA**: Consolidação da Propriedade. **VALOR**: R$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais). Lançado no Protocolo sob o nº 219.709. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 1 de fevereiro de 2024. Eu, _____ a conferi. O OFICIAL, _____ (JGN)
Selo Digital: 024448.TJS2311.00282
Emolumentos R$ 2.087,10 Taxas R$ 626,11 Total R$ 2.713,21

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
2ª ZONA DE VITÓRIA-ES
Helvécio Duia Castello
OFICIAL
Roberta Gonçalves Duia Castello
SUBSTITUTA LEGAL
Bárbara Maria Gonçalves Duia Castello
SUBSTITUTA
Vinícius Souza Simões
Cíntia Maria Tessinari Castello
Claudiana da Silva Carmo
ESCREVENTES AUTORIZADOS
Certidão gerada por
CLAUDIANA DA SILVA CARMO
022.776.197-95

CERTIFICO que a presente matrícula/transcrição acha-se livre e desembaraçada de todo e qualquer outro ônus, inclusive ações reais e pessoais reipersecutórias, com exceção ao mencionado nesta matrícula, isto conforme busca procedida no período compreendido entre 22-06-1962 (data da instalação deste Cartório) e o último dia útil anterior à presente data. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vitória 02/02/2024
Certidão assinada digitalmente por
CLAUDIANA DA SILVA CARMO

"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES"
SELO DIGITAL: 024448.TJS2311.00365 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br Emolumentos: 67,38 Taxas: 20,18 Total: 87,56
CERTIDÃO Nº: 110995488 EMITIDA EM 2 DE FEVEREIRO DE 2024. ID: FA18AFBF6382FA94DAE18CE266E3DC77

CLAUDIANA DA SILVA CARMO:02277619795
Assinado de forma digital por CLAUDIANA DA SILVA CARMO:02277619795
Dados: 2024.02.02 11:08:02 -03'00'